

Título: Lei nº 1.102/2006/GPSGA, de 13 de junho de 2006.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Projeto de Lei: nº 040/2006, de 26 de dezembro de 2005

Iniciativa: Prefeito JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Aprovado: 29 de maio de 2006

Sancionado: 13 de junho de 2006.



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei Nº 1.102/2006/GPSGA, de 13 de junho de 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo de São Gonçalo do Amarante fica autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2006, um Crédito Especial no valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme especificações contidas na Tabela I, anexa a esta Lei.

Art.2º Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no Art.1º desta Lei, e anulação parcial de dotações orçamentárias constantes nesse Orçamento, conforme previsão legal contida no Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 2006.**

**JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**